



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**PROTOCOLO ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA-TESTE DO PEZINHO PARA AS MATERNIDADES DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE(COLETAS ESPECIAIS)**

**ARACAJU  
2018**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

Governador do Estado

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Secretário de Estado da Saúde

**JOÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR**

Diretor de Atenção Integral à Saúde

**HELGA MULLER MENGEL**

Rede Materno Infantil-RAMI/DAIS/CERAS

**LUCIANA SANTANA SANTOS ALVES**

Coordenadora Estadual do Programa Estadual de Triagem Neonatal

**FLÁVIA OLIVEIRA COSTA**

Coordenadora Estadual do Serviço de Referência de Triagem Neonatal



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO:**

**Roseane Lima Santos Porto**

Médica Pediatra

**Diana Melo de Matos**

Médica Pediatra

**EQUIPE DE COLABORAÇÃO**

**Daniela Góis Meneses**

Médica Pediatra/Gastroenterologista/Hepatologista

**Sheila Ferreira da Silva**

Médica Pediatra/Endocrinologia

**Elenilde Gomes Santos**

Médica Pediatra/Endocrinologia

**Oswaldo Alves de Menezes Neto**

Médico Pediatra/Hematologia e Oncologia

**Adriana Barbosa de Lima**

Médica Pediatra

**Flávia Costa**

Biomédica



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**EQUIPE DE REVISÃO:**

**Luciana Santana Santos Alves**

Coordenadora Estadual de Atenção Ambulatorial Especializada – CEAE/DAIS/SES

E Coordenadora Estadual do Programa de Triagem Neonatal/SE

**Helga Muller Mengel**

Rede Materno Infantil-RAMI/DAIS/CERAS



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe motivada pela publicação e envio aos estados da federação **O manual técnico da triagem neonatal pelo Ministério da Saúde no ano de 2016** que estabeleceu parâmetros para coleta do Teste do Pezinho, vem apresentar o protocolo estadual de triagem neonatal biológica-teste do pezinho para às maternidades da rede pública do estado de Sergipe(coletas especiais).



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**SUMÁRIO**

<b>1 DEFINIÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 DATA IDEAL PARA A COLETA .....</b>	<b>7</b>
<b>3 COLETAS ESPECIAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>4 CONDIÇÕES MATEERNAS QUE AFETAM O RESULTADO DO TESTE DO PEZINHO .....</b>	<b>9</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES .....</b>	<b>9</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>10</b>

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

## **I DEFINIÇÃO**

O Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) é um programa de rastreamento populacional que tem por objetivo geral identificar precocemente nos recém-nascidos doenças metabólicas, genéticas, enzimáticas e endocrinológicas, para intervenção adequada e oportuna, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo àqueles com diagnóstico positivo, reduzindo assim a morbimortalidade e melhorando a qualidade de vida. Em maio de 2017 o Estado de Sergipe iniciou a Fase IV da triagem neonatal, incluindo, além das triagens já realizadas para o hipotireoidismo congênito (HC), a fenilcetonúria (PKU), a fibrose cística (IRT) e as hemoglobinopatias, as triagens para a hiperplasia adrenal congênita (HAC) e para a deficiência de biotinidase (DB).

## **II- DATA IDEAL PARA A COLETA DE SANGUE DO TESTE DO PEZINHO NO RECÉM NASCIDO**

Recomenda-se que o período ideal para a coleta da primeira amostra do teste do pezinho esteja compreendido entre o 3<sup>o</sup> e o 5<sup>o</sup> dia de vida do bebê, conforme manual técnico da Triagem Neonatal Biológica/Ministério da Saúde, 2016.

Recém-nascidos pré-termos, baixo peso ao nascer e gravemente enfermos estão mais predispostos a resultados falso-positivos e falso-negativos, portanto estes casos especiais devem ser retestados, sendo indicada a triagem seriada. Este POP tem por objetivo padronizar tais coletas especiais.

## **III- COLETAS ESPECIAIS: RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO (IG < 37 semanas), DE BAIXO PESO AO NASCER (PN<2.500g) E GRAVEMENTE ENFERMOS**

Os recém-nascidos pré-termo, de baixo peso ao nascer e gravemente enfermos deverão ser retestados (triagem seriada), conforme os quadros a seguir:

1ª amostra	2ª amostra
72 horas de vida (do 3º ao 5º dia de vida)	A partir de 14 dias de intervalo da 1ª amostra

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

	(máximo 28 dias de vida)
--	--------------------------

**OU**

1ª amostra	2ª amostra	3ª amostra
Coleta de urgência (antes de 72 horas de vida) se for necessitar de hemotransfusão, corticoide ou dopamina	72 horas de vida (do 3º ao 5º dia de vida)	A partir de 14 dias de intervalo da 2ª amostra (máximo 28 dias de vida)

**ALERTAS!**

Se o RN receber Nutrição Parenteral Total (NPT), hemotransfusão, corticoide ou dopamina, além da 2ª e da 3ª amostras já programadas, **programar coleta de nova amostra conforme a tabela abaixo:**

Condição especial	O que retestar	Com qual período
NPT	PKU	Se RN estava recebendo NPT na última coleta: programar coleta de nova amostra após 48 horas da suspensão da NPT e recebendo dieta enteral (leite materno, fórmula infantil de partida, fórmula hidrolisada, extensamente hidrolisada ou de aminoácido)
Hemotransfusão	TSH, PKU, 17OHP, IRT, DB	Após 10 dias da transfusão
	Hb	Se houver falha na coleta de urgência: programar coleta de nova amostra após 120 dias da última transfusão
Corticoide	17OHP e TSH	Após 2 semanas da suspensão do corticoide
Dopamina	TSH	Após interrupção da terapia medicamentosa

**IV-CONDIÇÕES MATEERNAS QUE AFETAM A TRIAGEM NEONATAL**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

As condições abaixo listadas interferem diretamente nos resultados de alguns exames triados no teste do pezinho e, caso sejam identificadas na história materna, devem ser sinalizadas no cartão de coleta do teste do pezinho.

- Hipertireoidismo em tratamento com propiltiouracil;
- Uso de iodo radioativo;
- Uso de esteróides (prednisona, dexametasona, betametasona);
- Mãe com HAC, PKU, Hipertireoidismo ou Hipotireoidismo;
- Esteatose hepática da gravidez;
- Síndrome HELLP;
- Mãe em nutrição parenteral;
- Mãe que tenha recebido hemotransusão.

#### **V-CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

- O cartão da segunda amostra assim como das demais amostras subsequentes deverão ser preenchidos na **cor vermelha**;
- A equipe do laboratório é responsável pelo preenchimento do cartão de coleta **sob orientação do pediatra responsável pelo paciente**, bem como pela coleta do teste do pezinho;
- No momento da alta hospitalar, o pediatra deverá checar se todas as amostras dos RN com indicação de coleta especial foram coletadas e orientar a genitora quanto ao resgate dos resultados das triagens já colhidas e realização de coletas de novas amostras caso sejam necessárias, de acordo com as orientações deste POP;
- Se houver necessidade de coleta de uma segunda ou terceira amostra após a alta hospitalar, a genitora deverá ser orientada quanto à época de coleta da amostra, que deverá ser realizada na Unidade Básica de Saúde;



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

- Caso seja requisitada uma segunda coleta pelo laboratório especializado (seja por amostra inadequada ou necessidade de confirmação diagnóstica), o responsável por essa ação no ponto de coleta deve proceder à busca ativa, orientação aos familiares, coleta e envio de nova amostra o mais breve possível ao laboratório.
- Se houver recusa por parte dos familiares para a coleta do teste do pezinho, o responsável pela ação no ponto de coleta deve orientá-los sobre os riscos da não realização do exame. O fato deve ser documentado com a assinatura dos pais ou responsáveis.
- Deve ser considerada como uma condição de exceção toda coleta realizada após o 28º dia de vida, mesmo que não recomendada, por se tratar de um exame fora do período neonatal. Consideram-se excepcionalidades as dificuldades de acesso de algumas aldeias indígenas e populações de campo e da floresta, bem como questões culturais e casos de negligência.
- Crianças que não tenham realizado o teste do pezinho no período neonatal devem ser avaliadas pelo serviço médico, para orientação e investigação diagnóstica específica.
- É necessário orientar a família a respeito da importância do exame e informar que eles têm direito aos resultados. Tais resultados deverão ser apresentados ao pediatra ou ao médico de saúde da família, que deverá transcrevê-los na caderneta de saúde da criança, documento importante no acompanhamento da saúde, do crescimento e do desenvolvimento da criança.

## **VI-REFERÊNCIA**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Triagem neonatal biológica: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Nutricionista